



Ato nº 002/2013
De 16 de janeiro de 2013

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 780 Pg.
Data: de 14 a 20
de janeiro de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

FIXAR a representação numérica dos partidos nas Comissões Permanentes, que será composta por 3 (três) membros cada, determinando para que as respectivas lideranças partidárias indiquem no prazo de 3 (três) dias úteis os seus integrantes, conforme segue discriminado abaixo:

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
- PSD – Partido Social Democrático
- PSB – Partido Socialista Brasileiro

2. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
- PPS - Partido Popular Socialista
- PR – Partido Progressista



3. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- PSL – Partido Social Liberal
- DEM – Partido Democratas
- PSD – Partido Social Democrático

4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ESPORTES

- PSC – Partido Social Cristão
- PMN – Partido da Mobilização Nacional
- PT – Partido dos Trabalhadores

Dado e traçado em 16 de janeiro de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.


Marcio Claudio Wozniack
Presidente


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
1º Secretário